D E C R E T O Nº 55/74

S Ú M U L A- Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 53, de 26/09/74.

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da fazenda, um Crédito Adicional Especial de Cr$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), autorizado pela Lei Nº 53, de 26/09/74, para atender despesas com desapropriação de terrenos.

ART.2º- Para cobertura do crédito autorizado, deverá ser anulada parcialmente as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DO PESSOAL
SETOR DE ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES

320/81/3.2.3.3. - SALARIO FAMILIA	Cr$ 44.000,00
320/81/3.2.5.0-01-PREVIDENCIA SOCIAL	Cr$ 100.000,00

ART.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 04 de outubro de 1974.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.